



**PORTARIA N.º 314/2020**

**Convoca Professor para regime suplementar de trabalho.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2807/2011, alterada pela Lei Municipal n.º 3139/2013, convoca para regime suplementar de trabalho, a servidora **Vanilce Sasso Migliavacca**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 1809, nível 02, classe A, triênio 07, regime de trabalho de 25 horas semanais, para cumprir regime suplementar de trabalho de 25 horas semanais, na Escola Municipal Infantil Pedacinho de Céu, no turno da tarde, em substituição a professora Daniela Ferrari, que exerce a função de Diretora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prefeito Guerino Massolini, a contar de 04 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de fevereiro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 21-02-2020

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 21-02-2020 a 06-03-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 21-02-2020

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)